



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 122/2025

10 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Designação da Sra. **Andressa Deliberali Bortoloti** e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a Servidora Pública Municipal, Sra **Andressa Deliberali Bortoloti**, matrícula nº 9951993/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar a Função de Confiança de Coordenadoria de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 10 de janeiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>2763</u> na data <u>22/01/2025</u> Pág. <u>98</u>
